

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 249 DE 6 DE MAIO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Ofício n. 08/2016 DIV/ENF HU-UFMG/EBSERH.

CONSIDERANDO a deliberação na 105ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 22 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as funcionárias Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, e Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872 a proferirem uma palestra sobre a sistematização da assistência em Enfermagem e anotações de Enfermagem, a ser realizada no dia 10 de maio de 2016, em Dourados-MS.

Art. 2º As funcionárias Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado e Dra. Danielly Ferri Gentil deverão elaborar 1 (um) relatório único de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476